



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BONITO**

LEI Nº 792/98

**DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NERCY SOARES DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Bonito - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A Escola Municipal de 1º e 2º Grau "João Alves de Arruda" passa, a partir de 1999, a ser denominada Escola Municipal de 1º Grau "João Alves de Arruda".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor a partir de janeiro de 1999, revogando a Lei Municipal nº 635/93 na mesma data

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 1998.


NERCY SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

